

Tabela 2. Exemplos de definidores de regras (futuros) na (e fora da) UE			
	Leis (propostas)	Escopo extraterritorial	Similaridades com as leis digitais da UE
Leis e políticas digitais não europeias	Lei de Mercados Digitais e Lei de Competição e Consumidores do Reino Unido (2022)	Aplica-se também a firmas não europeias	Impõe obrigações preventivas sobre firmas com “status de mercado estratégico” (similar à LMD em relação a “gatekeepers”)
	Ordem Executiva dos EUA sobre Desenvolvimento e Uso Seguro, Protegido e Confiável da Inteligência Artificial (2023)	Impõe obrigações de informação a revendedores estrangeiros de IaaS/laaS (ex.: nuvem) dos EUA, em relação ao treinamento de MLGs/LLMs de IA	Apesar de ser apenas uma orientação (não uma lei) para empresas privadas (diferente da LIA/AIA), mostra um compromisso com a abordagem de risco e baseada em princípios da regulação de IA, incluindo respeito a privacidade e direitos civis)
	Projeto de Lei de Inteligência Artificial e Dados do Canadá (2022)	Aplica-se também ao comércio internacional de sistemas de IA	Avaliação baseada em risco e classificação de sistemas de IA (similar à LIA/AIA)
	Proposta de regulação da IA, Brasil (2023)	Também se aplica a firmas estrangeiras que desenvolvem e/ou utilizam sistemas de IA no Brasil	Idem
	Regulação sobre Direitos dos Dados dos Consumidores, Austrália (2020)	Também se aplica a dados do consumidor gerados/coligidos fora da Austrália	Impõe obrigações de compartilhamento de dados em vários setores, a começar dos bancos (em geral se alinha à LD/DA já que pode aplicar-se a dados de IdC/IoT no futuro)
	Projeto de Lei do Brasil sobre Liberdade, Responsabilidade e Transparência na Internet (2020)	Também se aplica a serviços de mídia social, motores de busca e mensagem instantânea por firmas estrangeiras a cidadãos brasileiros	Impõe obrigações de transparência e responsabilização em relação a conteúdo sediado (similar à LSD)
Leis da UE sobre Sustentabilidade	Diretiva de Informações sobre Sustentabilidade Corporativa (2022)	Também impõe obrigações de informação a empresas não europeias	Abordagem baseada em risco das atividades digitais das firmas ao impor obrigações de transparência em relação a riscos para direitos humanos (incluindo privacidade de dados)
	Diretiva de Sustentabilidade da Diligência Devida Corporativa (2024)	Também impõe obrigações de avaliação e mitigação de risco a empresas não europeias	Ibidem, ao impor obrigações de devida diligência em relação aos riscos para os direitos humanos (incluindo privacidade de dados) nas cadeias de valor das empresas

